

**ATO P Nº 062/2024-LEG/ALE**

Convoca Sessão Extraordinária da Décima  
Primeira Sessão Legislativa Ordinária para  
o dia 18 de novembro de 2024.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 11h do dia 18 de novembro de 2024 para deliberação do Veto Total nº 67, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 96/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia e dá outras providências”, vencido em 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2024

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**